



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 24/2022

CONTRATO Nº: 35/2020

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/09/2020, D.O.U. Nº 174, Seção 3, Pág. 7.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 35/2020, repactuando o valor do contratos dos atuais R\$ 180.681,14 (cento e oitenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e catorze centavos) mensais e R\$ 2.168.173,68 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) anuais para **R\$ 198.472,36 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) mensais e R\$ 2.381.668,32 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e o dois centavos) anuais**, referente ao período de 01/01/2022 a 15/06/2022, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 96.072,59 (noventa e seis mil, setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - RJ000182/2022, firmada entre Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Vigilância Patrimonial, Sistemas de Segurança, Escolta, Segurança Pessoal e Cursos de Formação no Estado do Rio de Janeiro e o Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, de Vigilância, de Transporte de Valores, de Prevenção e Combate a Incêndio, de Cursos de Formação e Similares ou Conexos do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato, e de acordo com análise constante no Despacho nº 124/2022/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI nº 12314288).

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 31/05/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

